



PORTARIA Nº 144/2022



O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 02.03.2022 à 31.03.2022, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2019/2020/2021/2022.

MATRÍCULA

NOME

1463	ABIANY GOMES DE SÁ
1268	ALDENISE RODRIGUES ALVES FREITAS
31862	ANDREIA DE MELO
1012	ANDREIA SIQUEIRA CARVALHO LIMA
1689	EDINEIDE SERAFIM
1845	EDSON CRUZ DA SILVA
464	EVANDRO DO NASCIMENTO MUNIZ
894	GINELVA ALCINA DE OLIVEIRA
1412	GIRLENE GOMES DE OLIVEIRA
1131	HERONILDO JOSÉ DA SILVA
30049	IVANEIDE MARIA DE ARAÚJO COSTA
31584	IVANYSE ROSA DE SÁ
30937	JULIANA SOARES NOGUEIRA
538	MARIA APARECIDA DE SÁ SILVA
448	MARIA DE FÁTIMA SANTOS AGUIAR
46	MARIA ELIONEIDE SIQUEIRA SILVA
299	MARIA JOSÉ PEREIRA
206	PAULO PEREIRA DA SILVA
103	SOCORRO DA SILVA
1083	SYLVIA RAQUEL SILVA DE ARAGÃO
31593	TATIANY DANTAS ARAÚJO
503	VALDIRIA DIAS BATISTA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 02 de março de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/24-20220406124351.pdf>
assinado por: idUser 118